

Processo de Seleção Interno PRP nº 006/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO A PESQUISA - EDITAL PIC/FHO- 2023

A Reitoria do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto – FHO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, seguindo as normas do presente EDITAL e regulamentos específicos, para a seleção de projetos junto ao PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) E APOIO A PESQUISA DA FHO.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIC/FHO é destinado aos alunos de graduação, objetivando sua iniciação científica, sob a orientação de professor titulado, através do desenvolvimento de projeto de investigação científica.

O Programa Institucional de Apoio à Pesquisa da FHO é destinado aos docentes titulados, objetivando o financiamento de projetos científicos de qualidade vinculados a grupos de pesquisa certificados pelo CNPq e atuantes na Instituição.

As normas que regulamentam os programas de apoio à pesquisa estão disponíveis no *site* da Instituição - <http://www.uniararas.br> no item Pesquisa - Regulamentos.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - Estão abertas as inscrições aos docentes vinculados à FHO, em tempo integral e parcial portadores do título de mestre ou doutor, participantes de grupo de pesquisa cadastrado no **CNPq** e com um projeto de pesquisa aprovado, **até 31 de dezembro/2022**, pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA).

1.2 - As inscrições deverão ser feitas apenas pelos pesquisadores responsáveis.

1.3 - Os docentes interessados deverão inserir o projeto na base de dados instalado no *Schoolnet*. Para acessar a base de dados acesse <https://schoolnet.uniararas.br/> -> Pesquisa -> Apoio a Pós-Graduação e Pesquisa, ou pelo link <http://www.uniararas.br/pesquisa/>.

2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 1º a 30 de setembro de 2022.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos projetos será feita pelo Comitê Institucional responsável pelo gerenciamento do Programa PIC/FHO.

3.2 - Os critérios de seleção adotados pelo Comitê Institucional são: competência científica do responsável, avaliada pelas publicações e capacidade de orientação a partir das experiências anteriores, e o mérito do projeto de pesquisa. **O aluno indicado à bolsista não pode ter vínculo empregatício e reprovação em disciplinas do seu curso.**

4 - DO RESULTADO

4.1 – Os resultados serão divulgados pelo *site* da Instituição na primeira quinzena de novembro de 2022.

4.2 - Após a divulgação dos resultados do processo de seleção, o docente responsável que se julgar prejudicado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso, por escrito, protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5 – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 – Os projetos devem ser configurados nas normas da ABNT. As figuras, gráficos, tabelas e quadros deverão também estar inseridos no texto, juntamente com suas legendas e títulos.

5.2 – Todos os projetos enviados deverão conter os itens a seguir:

ITENS OBRIGATÓRIOS	OBSERVAÇÕES
Capa.	Logo da FHO.
Título do trabalho .	Em português e em inglês.
Nome do(s) autor(es).	nome completo.
Resumo.	Um único parágrafo de 150 a 500 palavras. Ao final devem estar escritas as palavras-chave.
Abstract.	Resumo em Língua Estrangeira.

Introdução.	Trata-se de um texto introdutório, onde são citados os assuntos, a justificativa e o objetivo.
Hipótese.	A fase do método de pesquisa que vem depois da formulação do problema.
Objetivo Principal.	Indicar, clara e exatamente, o que você quer fazer.
Objetivo Secundário.	Que metas secundarias você quer alcançar com a sua pesquisa.
Metodologia Proposta.	Descrever detalhada e criteriosamente como o projeto de pesquisa será realizado. (colocar número do parecer de aprovação do Comitê de Ética CEP ou CEUA neste item).
Materiais e Métodos.	Planejamento detalhado sobre tudo o que será realizado na sua pesquisa.
Resultados Esperados	Descrição dos dados que se espera obter.
Cronograma.	Detalhado.
Orçamento.	Detalhado, ex.: despesas de transporte, material de consumo e outros.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O Comitê Institucional é constituído por 06 (seis) membros, incluindo o Pró-reitor de Pós-graduação, que coordenará os trabalhos.

6.2 - Todos os procedimentos adotados pelo Comitê Institucional, responsável pelo gerenciamento do Programa PIC e Apoio à Pesquisa da FHO, são orientados pelos Regulamentos do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Regulamento do Programa Institucional de Auxílio à Pesquisa Apoio a Execução de Projetos de Pesquisa.

Araras, 31 de agosto de 2022.


Prof. Dr. José Antônio Mendes

Reitor